



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	HJSN		
Un. Adm. Envolvidas:	ALMOXARIFADO FARMACIA		
Responsáveis:	HELOÍSA JORDANNA COLLATO E SILVA		
Data de Elab./ Atual.	23/03/2026	Versão:	1

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

1.1. O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de insumos e produtos para saúde para atendimento aos órgãos estaduais participantes das atas de registro de preço. A compra nos termos da lei 14.133/21, se faz necessário para viabilizar as condições estratégicas de reabastecimento dos medicamentos e insumos essenciais, gerando economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar aos hospitais, os recursos necessários ao atendimento equânime e humanizado.

1.2. A programação dos itens a serem adquiridos será realizada pela equipe técnica do CAF, com objetivo de atender a demanda planejada pelos órgãos participantes.

1.3. Com a presente contratação espera-se suprir as demandas por produtos para saúde e insumos de modo que não ocorra desabastecimentos ocasionando a interrupção dos atendimentos assistenciais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Conforme Decreto 5353-R, de 28 de março de 2023 a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e a Secretaria de Estado de Governo - SEG editarão, conjuntamente, normativo com instruções para implementação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual - PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos para saúde constituem o objeto deste estudo e enquadram-se como materiais comuns em razão de estarem objetivamente definidos neste documento e envolverem padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Ao analisar o histórico de contratações existente na Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é a Ata de Registro de Preços (ARP).

3.3. Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

- 3.4. Especificações técnicas;
- 3.5. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- 3.6. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- 3.7. Prazo de validade da proposta;
- 3.8. Origem (nacional ou estrangeiro);
- 3.9. Número de registro dos itens, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.
- 3.10. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos produtos para saúde deverá ser efetuada através de:
- 3.11. **Atestado de Capacidade Técnica** - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produtos para saúde igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.
- 3.12. **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento)** da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
- 3.13. Autorização de Funcionamento** - da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
- 3.14. Certificados de Registro do produto para saúde**, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do produto para saúde. Caso o prazo de validade esteja vencido ou vencendo nos próximos 06 meses deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado entre 12 e seis meses anteriores ao vencimento, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.
- 3.15.** O proponente que cotar produtos para saúde isentos de registro deverá apresentar a **publicação no Diário Oficial da União da dispensa de registro**, conforme previsto na Lei nº 6.360/1976, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013.
- 3.16. Certidão de Regularidade Técnica** da empresa, expedido pelo Conselho Regional do Estado onde for sediada a empresa, com indicação do responsável técnico e validade de acordo com a legislação específica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO





4.1 A quantidade solicitada foi estimada para um período de atendimento de 12 meses da demanda atual com margem de segurança de acordo com o item demandado, garantindo a aquisição do produto para saúde com a finalidade de manter o tratamento necessário para atender as necessidades dos órgãos participantes.

4.2 A ata de Registro de Preços permitirá realizar as aquisições, conforme a sua demanda, de acordo com a programação anual realizada no momento de adesão a ata de registro de preços.

4.4 Memória de cálculo: Quantitativo estimado através do consumo dos hospitais, com base a pesquisa do SIADES.

4.5 Pode haver variação na estimativa de quantidade, devido novos tratamentos que podem surgir, aumentando a previsibilidade de consumo, por esse motivo, alguns itens podem ter as quantidades solicitadas maiores do que o consumo dos anos anteriores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O Levantamento de Mercado será atualizado através da Pesquisa de Preços, utilizando prioritariamente os preços Governamentais, tais como: Comprasnet, Painel de Preços do Governo Federal e Banco de Preços em Saúde. Para itens não localizados nesses ambientes, a pesquisa seguirá em sítios eletrônicos de empresas especializadas e/ou consulta direta a fornecedores especializados em produtos para saúde.

5.2. Cumpre observar que o objeto da contratação pretendida não envolve complexidade técnica, tratando-se de um objeto comum na prática das contratações públicas. Ou seja, no que tange à definição dos produtos para saúde a serem adquiridos, as especificações dos mesmos foram feitas com a utilização de termos essenciais, evitando detalhes supérfluos ou desnecessários e especificações exclusivas, construída conforme regras de nomenclaturas estabelecidas e aprovadas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia responsável pela regulação de produtos para saúde no país.

5.3. Sendo assim, os itens do processo encontram-se com a descrição completa e detalhada, englobando todas as informações necessárias para preservar a clareza no que está sendo pedido. A identificação precisa dos itens a serem adquiridos com todas as características indispensáveis, além de traduzir a real necessidade deste órgão, refletirá em orçamentos precisos no momento das cotações, evitando-se, assim, distorções e possíveis fracassos no certame.

5.4. Dentre as soluções possíveis, temos as seguintes formas e análise:

5.5. Solução 1 - Adesão a Ata de Registro de Preços: Não foram encontradas atas de registros de preços disponíveis para a realização de adesão que atendessem a completude dos produtos para saúde elencados no processo.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

5.6. Solução 2 - Participar de licitação de outros órgãos: Não foram encontradas Intenção de Registro de Preços (IRP) disponíveis para a manifestação de interesse que atendessem a completude dos produtos para saúde elencados no processo.

5.7. Solução 3 - Instaurar procedimentos de licitações (pregão): é possível a instauração de processo regular para a aquisição.

5.8. Dessa forma, conclui-se que, em se tratando de material de uso regular nessa Gerência, deverá ser instruído Processo Regular Licitatório na modalidade de Sistema de Registro de Preços para os produtos para saúde presentes neste documento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 883.308,00.**

6.2. Cada unidade é responsável pelo fornecimento do quantitativo, de acordo com seu consumo, conforme previsão de consumo no SIADES.

6.3. Informamos que trata-se de um valor previsto, baseado no valor registrado no Painel de Preços Governamental.

Descrição/especificação	Nº Processo	Preço Unitário
KIT CAMPO GINECOLÓGICO/ UROLOGIA	2024-81NV4	R\$ 64,12
KIT CAMPO OROTPÉDICO/ ARTROSCOPIA	2024-81NV4	R\$ 74,84
AVENTAL CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL XG	2026-P1VFL	R\$ 29,97
AVENTAL CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL G	2026-P1VFL	R\$ 29,97
AVENTAL CIRURGICO STANDART ESTÉRIL GRAMATURA 40	2025-XQT9H	R\$ 10,69
BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2000ML	2025-BPD09	R\$ 3,29
BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	2025-NGK93	R\$ 3,38
PLACA ELETROCIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL ADULTO/PEDIÁTRICA	2025-G7SGV	R\$33,00
KIT CIRURGICO UNIVERSAL	2025-C7H7Q	R\$42,00
CAMPO CIRURGICO 100 X100 CM COM FENESTRA	2025-ZQVC	R\$ 3,02
CAMPO CIRURGICO 50 X 50 CM COM FENESTRA	INTERNET	R\$ 1,63
CAMPO CIRURGICO 150 X 220CM SEM FENESTRA	2025-GZQVC	R\$ 6,55
CAMPO CIRURGICO 50 X 50 CM SEM FENESTRA	INTERNET	R\$ 1,85
CAMPO CIRURGICO 120 X 120 CM SEM FENESTRA	2026-GJV29	R\$ 11,95
CAMPO CIRURGICO 220 X 150 COM FENESTRA	2026-J2210	R\$ 6,55
CAPA ARCO CIRURGICO DESCATÁVEL	INTERNET	R\$ 8,00
BANDAGEM ELASTICA TIPO COBAN	INTERNET	R\$11,22
AGULHA DE BLOQUEIO DE PLEXO 21G x 100mm BACK-CUT	INTERNET	R\$ 178,80





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

AGULHA DE BLOQUEIO DE PLEXO 22G x 50mm BACK-CUT	INTERNET	R\$ 99,00
---	----------	-----------

ITEM	CÓD. SIADES	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	616192	KIT CIRURGICO PARA UROLOGIA/GINECOLOGIA E PROCTOLOGIA; PARA PARAMENTACAO CIRURGICA ESTERIL; EM NAO TECIDO; BARREIRA DE PROTECAO HIDROREPELENTE E CAMPO DE CONTENCAO DE FLUIDO; GRAMATURA MINIMA: 60GR/M²; ISENTO DE PROPAGACAO DE CHAMA, ANTIESTETICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS; COMPOSTA DE 01 CAMPO SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,40 CM; 02 PERNEIRAS, 01 CAMPO INFERIOR EM U; 01 CAMPO SUPERIOR COM CAMPO DE CONTENCAO DE FLUIDOS E FITA ADESIVA HIPOALERGENICA EM UMA DAS BORDAS PROPORCIONANDO A FIXACAO DO CAMPO AO LOCAL DA APLICACAO, CONFERINDO UMA EFETIVA BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUIDO CORPOREO; 01 BOLSA DE INSTRUMENTOS E 01 FRONHA DE MAYO CAMPOS COM FITAS ADESIVAS HIPOALERGICA NAS BORDAS PROMOVENDO FIXACAO SEGURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FOLHAS DE NAO TECIDO SMS ENVELOPE DUPLA FACE PAPEL GRAU CIRURGICO; ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO.	UNID	800	R\$ 64,12	R\$51.296,00
2	616193	KIT CIRURGICO JOELHO/OMBRO/QUADRIL/ORTOPEDIA GERAL ESTERIL USO: ORTOPEDIA GERAL E/OU TRACAO COM CAMPO INFERIOR EM U, NAO TECIDO; ISENTO DE PROPAGACAO DE CHAMA, ANTIESTETICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS; COMPOSTO POR 01 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS 1,30X2,00, 01 CAMPO IMPERMEAVEL EM U 1,50 X 1,80 M, 01 BOTA IMPERMEAVEL 35 CM X 1,30 M, 02 FITAS ADESIVAS 10 CM X 50 CM, 01 CAMPO CIRURGICO EM U 2,00X2,60M, 01 CAMPO CIRURGICO (SUPERIOR) 2,50X1,50 M, 01 BOLSA DE INSTRUMENTOS 30X35 CM UNIDADE: KIT. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS. O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.	UNID	800	R\$ 74,84	R\$59.872,00
3	604915	AVENTAL CIRÚRGICO – PARAMENTAÇÃO ADICIONAL: C/ TOALHA DE MÃO CARACTERÍSTICA: CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO; ISENTO DE PROPAGACAO DE CHAMA, ANTIESTETICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSO DE	UNID	8.000	R\$ 29,97	R\$23.976,00





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

		FLUIDOS E MICROORGANISMOS; GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2; EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO; MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO EM MALHA MATERIAL:NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO; PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL; TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA; TAMANHO:EXTRA GRANDE (XG); TIPO FECHAMENTO:POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.				
4	604914	AVENTAL CIRÚRGICO – PARAMENTAÇÃO; ADICIONAL:C/ TOALHA DE MÃO; CARACTERÍSTICA:CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO; ISENTO DE PROPAGACAO DE CHAMA, ANTIESTETICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS; GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2; EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO; MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO EM MALHA; MATERIAL:NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL; TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA; TAMANHO:GRANDE (G); TIPO FECHAMENTO:POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA.	UNID	8.000	R\$ 29,97	R\$23.976,00
5	616038	AVENTAL CIRÚRGICO – PARAMENTAÇÃO ADICIONAL:C/ TOALHA DE MÃO; CARACTERÍSTICA:CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO; ISENTO DE PROPAGACAO DE CHAMA, ANTIESTETICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS; GRAMATURA:CERCA DE 40 G/M2; EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO; MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO EM MALHA; MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS; PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE; TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA; TAMANHO:EXTRA GRANDE (XG); TIPO FECHAMENTO:POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA.	UNID	8.000	R\$ 10,69	R\$8.552,00
6	419373	COLETOR DE URINA - CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML; COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO; GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML; MATERIAL: PVC; OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO; TIPO: SISTEMA FECHADO; VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO.	UNID	10.000	R\$ 3,29	R\$32.900,00
7	181523-1	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO 1,200ML	UNID	8.000	R\$ 3,38	R\$ 16.900,00





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

8	03579	PLACA ELETROCIRURGICA UNIVERSAL DESCARTAVEL, BIPARTIDA (ADULTO/ PEDIATRICA), PARA USO EM CIRURGIAS COM UTILIZACAO DE ENERGIA DE RADIO FREQUENCIA, CONSTITUIDA POR UM DORSO EM TECIDO NAO TECIDO ONDE E FIXADA UMA LAMINA DE ALUMINIO REVESTIDA POR UM GEL ADESIVO CONDUTIVO DISPERSIVO PRESENTE EM TODA A EXTENSAO CENTRAL E DORSO TRANSTERNAL COM PELICULA DE POLIETILENO FORMANDO UMA BARREIRA PARA FLUIDOS, QUE DISPERSA A CORRENTE EM DIRECAO AO CENTRO DA PLACA, DIMINUINDO A DENSIDADE DE CALOR NA REGIAO CENTRAL, DE ACORDO COM A NORMA AAMI HF 18 E ABNT NBR 60.601.2-2. EMBALAGEM ALUMINIZADA. MEDIDA APROXIMADA: 12CMX13,3CM.A EMPRESA ARREMATANTE DEVERA DEIXAR EM REGIME DE COMODATO OS CABOS COMPATIVELIS COM TODOS OS BISTURIS ELETRICOS PRESENTES NA INSTITUICAO E FAZER A SUBSTITUICAO EM CASOS DE FISSURAS E DANOS	UNID	3.000	R\$33,00	R\$99.000,00
9	73894-1	KIT CIRURGICO UNIVERSAL PARA PARAMENTACAO CIRURGICA ESTERIL EM NO TECIDO , ISENTO DE PROPAGACAO DE CHAMA, ANTIESTETICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS, COMPOSTA DE 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,40 COM FITAS HIPOALERGENICAS E REFORCO IMPERMEVEL E ABSORVENTE , 01 CAMPO SUPERIOR EM SMS MEDIDO APROXIMADAMENTE 2,50 X 1,50 COM FITAS HIPOALERGENICAS COM REFORCO IMPERMEVEL E ABSORVENTE E IMPERMEVEL E PASSADOR PARA FIXACO DE CABOS E TUBOS , 01 CAMPO INFERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,50 COM FITA HIPOALERGENICA E REFORCO IMPERMEVEL E ABSORVENTE, 01 FRONHA MAYO IMPERMEVEL COM REFORCO ABSORVENTE , 01 BORNAL IMPERMEVEL PARA PINCAS E UMA COBERTURA DE MESA AUXILIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,30 COM REFORCO IMPERMEVEL E ABSORVENTE ENVOLVENDO O KIT.EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021	UNID	10.000	R\$42,00	R\$420.000,00
10	607189	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; COR:C/ COR DIMENSÕES:CERCA DE 100 X 100 CM; ESTERILIDADE:ESTÉRIL; FIXAÇÃO:ADESIVA MODELO:FENESTRADO; MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS; REFORÇO:S/ REFORÇO PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.	UNID	1.500	R\$ 3,02	R\$4.530,00
11	607171	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; COR:C/ COR DIMENSÕES:CERCA DE 50 X 50 CM	UNID	4.000	R\$ 1,63	R\$6.520,00





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

		ESTERILIDADE:ESTÉRIL; COM FENESTRA;MATERIAL:NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO; REFORÇO:S/ REFORÇO; PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.				
12	607208	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COR:C/ COR; DIMENSÕES:CERCA DE 150 X 220 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL; MODELO:MESA AUXILIAR MATERIAL:NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO; REFORÇO:S/ REFORÇO; SEM FEENSTRA; PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL. ISENTO DE PROPAGACAO DE CHAMA, ANTIESTETICO, ALTA BARREIRA PARA EMISSO DE FLUIDOS E MICROORGANISMOS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.	UNID	1.500	R\$ 6,55	R\$9.825,00
13	607053	CAMPO CIRÚRGICO - COR: C/ COR; DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL; GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.	UNID	5.000	R\$ 1,85	R\$9.250,00
14	0286693	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COR:C/ COR; DIMENSÕES:120 X 120 CM; MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO – TIPO SMS; REFORÇO:S/ REFORÇO; PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE; ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.	UNID	1000	R\$ 11,95	R\$11.950,00
15	607196	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; COR:C/ COR; DIMENSÕES:CERCA DE 150 X 220 CM; ESTERILIDADE:ESTÉRIL; FIXAÇÃO:ADESIVA; MODELO:FENESTRADO; MATERIAL:NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO; REFORÇO:S/ REFORÇO; PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU	UNID	2000	R\$ 6,55	R\$13.100,00





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

		CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.				
17	617195	CAPA ARCO CIRURGICO DESCATÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZACO OXIDO DE ETILENO OU FEIXE DE ELETRONS - 2 ANOS.O LICITANTE DEVERA APRESENTAR LAUDOS COMPROBATORIOS QUE O PRODUTO ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 16064/2021.	UNID	1.000	R\$8,00	R\$8.000,00
18	478131	BANDAGEM; COR:C/ COR; DIMENSÃO:CERCA DE 8 CM X 5 M; COMPONENTE:C/ ADESIVO DE LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO; MATERIAL:MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO; TIPO USO:USO ÚNICO; TIPO:ELÁSTICA - TIPO COBAN.	UNID	50	R\$ 11,22	R\$561,00
19	4362962	AGULHA ANESTÉSICA - APLICAÇÃO: P/ BLOQUEIO DE PLEXO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ NEUROESTIMULADOR; COMPONENTE: C/ CABO ELETRODO ISOLADO; COMPONENTE II: TUBO P/ INJETAR EM PVC; CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR FÊMEA C/ TAMPA; DIMENSÃO: 21G x 100mm "; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA; TIPO PONTA: BACK-CUT TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	300	R\$ 178,80	R\$53.400,00
20	4373362	AGULHA ANESTÉSICA - APLICAÇÃO: P/ BLOQUEIO DE PLEXO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ NEUROESTIMULADOR; COMPONENTE: C/ CABO ELETRODO ISOLADO; COMPONENTE II: TUBO P/ INJETAR EM PVC; CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR FÊMEA C/ TAMPA; DIMENSÃO: 22G X 50MM"; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA; TIPO PONTA: TIPO PONTA: BACK-CUT TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	300	R\$ 99,00	R\$29.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 883.308,00	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1Diante da necessidade da Rede Estadual de Saúde do Espírito Santo em adquirir produtos para saúde e insumos padronizados, com o objetivo de otimizar o atendimento, no Sistema Único de Saúde (SUS).

7.2Nesse sentido, a pretendida aquisição possibilitará tratamentos necessários disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, obedecendo ao decreto 3540-R/2014, que altera dispositivos do Decreto 1790/2007, considerando a necessidade de estabelecer limites para as adesões às Atas de Registro de Preços pelos órgãos participantes, realizadas pelas entidades da administração direta, autarquias e fundações públicas pertencentes à estrutura do Poder Executivo Estadual.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

7.3 Trata-se de aquisição a se fazer mediante Ata de Registro de Preço (ARP), através de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com fulcro na lei 14.133/21.

7.4 A motivação pela escolha do ARP para este processo licitatório, se dá pelas características do objeto, não sendo possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração, frente as flutuações dos números de atendimentos/pacientes da Rede Hospitalar Estadual do Espírito Santo, com a finalidade de possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.5 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, considerando a competição oligopolista.

7.6 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme Capítulo II do artigo 32 do Decreto Estadual 5354 – R- 2023., podendo ser prorrogada.

7.7 A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 95, da lei nº. 14.133/21 prescreve que “O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”

7.8 Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133, de 2021”.

7.9 Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 95, da Lei nº. 14.133/21.

7.10 Cada órgão participante, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, realizará seu empenho. Sendo assim, cada unidade tem autonomia sobre controle de abastecimento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico para a Ata de Registro de Preços será **por item**, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

8.2. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS





9.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de produtos para saúde/insumos imprescindíveis para atendimento aos pacientes cadastrados nos hospitais da Rede Estadual do Espírito Santo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não é necessário para esta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao presente processo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. As indústrias, de um modo geral, podem causar impactos negativos no meio ambiente, portanto se faz necessário que o setor esteja alinhado com as políticas sustentáveis, implantando alternativas para minimizar os efeitos colaterais desses rejeitos, através da reciclagem de resíduos, a reutilização da água e racionamento de energia na rotina de produção, ou investimento no uso consciente de matéria-prima.

12.2. Considerando que a indústrias é um dos maiores poluidores do planeta, isso inclui etapas como: devolução e recolhimento de produtos para saúde obsoletos no mercado, descarte de tudo que não passou pelo controle de qualidade, perdas inerentes, embalagens que transportam os insumos para a sua fabricação, e descarte de resíduos perigosos. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, cabe à indústria (fabricantes) se responsabilizar pela gestão de seus resíduos. Uma solução que faz parte das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305/2010) é a logística reversa. Produtos para saúde vencidos costumam ser descartados no lixo convencional ou através do despejo nas redes de esgoto das casas. Através da logística reversa, esses remédios, que tem alto poder poluente, acabam retornando para as empresas, que terão o compromisso de fazer a destinação correta.

12.3. Portanto, para prevenir os riscos à saúde e ao meio ambiente, é importante que os fabricantes tenham um Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS, esse plano deve considerar algumas etapas: Classificação dos resíduos gerados pela empresa; Manejo; Segregação; Acondicionamento; Armazenamento; Coleta e Tratamento e descarte. As empresas fabricantes devem empregar técnicas,





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

administrativas e normativas para prevenir acidentes, por meio do correto gerenciamento dos resíduos gerados, de forma eficiente, visando à proteção dos funcionários, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Para um maior controle a empresa deve atender todas as normas vigentes para elaboração de POPs e do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS.

12.4. A empresa deverá estar de acordo com DECRETO Nº 2830-R, DE 19 DE AGOSTO DE 2011, que dispõe sobre os critérios e especificações para aquisição de bens e serviços com vista ao consumo sustentável pela Administração Pública Estadual direta e indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. A viabilidade deste ETP verifica-se em manter a realização de contratos sem interrupção, para fornecimento de materiais aos pacientes atendidos neste nosocômio, sendo competência do Estado a aquisição, armazenamento e distribuição desses itens.

13.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Baixo Guandu, 23 de Março de 2026.

JENNIFER SCHWANZ HENKE SCHNEIDER
Farmacêutica Coordenadora
Almoxarifado e Farmácia/HJSN
CRF/ES: 4444

HELOÍSA JORDANNA COLLATO E SILVA
Farmacêutica/HJSN - 3779815

APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP, e autorizo elaboração do Termo de Referência





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE – SESA
Hospital Estadual João dos Santos Neves**

FILLIPE ZANETTI COELHO
Diretor Administrativo/HJSN

SAULO MOREIRA FERREIRA
Diretor Geral/HJSN



ANEXO I
ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Especificação do Objeto		
Probabilidade:	() Pouco (X) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não atendimento da necessidade da unidade demandante, ocasionando desassistência aos usuários do SUS.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimento suficiente para elaboração do descritivo do objeto.	Chefe do NTF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Designar profissional com maior experiência na contratação pretendida.	Chefe do NTF
RISCO 2		
Descrição: Estimativa de Preços Inadequados		
Probabilidade:	() Pouco (X) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna (X) Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não obter sucesso na licitação devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado ou comprar o material por um preço superior ao praticado no mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a pesquisa de preços de acordo com Capítulo V do Decreto nº 5352-R/2023	CPL/HJSN
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 3		
Descrição: Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade:	() Pouco (X) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna (X) Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação e desassistência aos usuários do SUS	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a adequada instrução processual e dar ampla divulgação à licitação.	NTF/CAF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Repetir a licitação.	NTF/CAF e CPL



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELOÍSA JORDANNA COLLATO E SILVA
FARMACEUTICO - DT
UT-FARM-HJSN - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 09:32:36 -03:00

SAULO MOREIRA FERREIRA
DIRETOR GERAL HOSPITAIS B QCE-03
HJSN - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 07:57:52 -03:00

JENNIFER SCHWANZ HENKE SCHNEIDER
FARMACEUTICO - DT
UT-FARM-HJSN - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 08:04:15 -03:00

FILLIPE ZANETTI COELHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO B QCE-03
DA-HJSN - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 09:20:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 09:32:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELOÍSA JORDANNA COLLATO E SILVA (FARMACEUTICO - DT - UT-FARM-HJSN - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C5NDDJ>

